

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 454	1

PORTARIA Nº 454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de unificação de matrículas ao servidor Nilton Carlos Fonseca Costa.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 446/2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas de professores da rede pública municipal da Educação Básica do Município de Cururupu;

Considerando o requerimento do Servidor Nilton Carlos Fonseca Costa;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Unificação de Matrículas ao servidor Nilton Carlos Fonseca Costa, matrículas nº 000281 e 000283, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Municipal, conforme assegurado na Lei Municipal nº 446/2020.

Parágrafo único. Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua jornada de trabalho de acordo com as necessidades e conveniência da municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de dezembro de 2021.

Aldo Luis Borges Lopes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a14188d62b8464577a6c6098bbcd9aaa18030ed4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

